PREFEITURA DE
SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO nº 06/SMADS/2018

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sito a Rua Libero Badaró, 561/569, o Sr. Chefe de Gabinete Sr. **JOSÉ A. CASTRO**, representando a Pasta, doravante denominada **DONÁTARIA**, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/SEIS/2017 e o benfeitor **MARCELO RAMOS MARTINS RG: 19.690.112-1 – CPF: 136.826.548-01,** com sede na Rua Itavera, nº 60, Jardim Guedada, CEP: 05603-060, doravante denominado **DOADOR** nos termos do despacho proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante no processo Sei! nº 6012.2017/0000857-0, ajustam o quanto segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O DOADOR entrega á DONATÁRIA sem qualquer ônus ou encargos para esta última, os materiais abaixo descriminados, dentro do prazo de validade e demais condições necessárias para regular utilização, a serem utilizados nos serviços sócios assistenciais desenvolvidos direta ou indiretamente por Entes conveniados com SMADS.

Objeto	Nota Fiscal / Fatura	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
COBERTORES	8163	1.000	R$ 7,10	R$ 7.100,00

Parágrafo Primeiro: Os cobertores supramencionados serão recebidos pela Unidade de Almoxarifado sito na Rua Itajaí, 142 - Mooca, tendo por fiscal o Sr. Bruno Nomelini Matoso.

Parágrafo Segundo: Os materiais terão destinação prioritária aos Centros Temporários de Acolhimentos (CTAs).

Parágrafo Terceiro: Uma vez atendida às demandas dos Centros Temporários de Acolhimento, os materiais excedentes poderão ser destinados aos demais serviços da rede socioassistêncial do Município de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **DONATÁRIA** se compromete a receber os bens doados pelo DOADOR, com a devida custódia e controle, para oportuna distribuição de acordo com a demanda das áreas requerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

E para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Doação, em 02 (dois) vias de igual teor ante as Testemunhas, a seguir identificadas.

São Paulo, 22 de agosto de 2017

ASSINATURA:

_____

JOSÉ A. CASTRO
CHEFE DE GABINETE
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

_____

MARCELO RAMOS MARTINS

1°TESTEMUNHA
NOME:
RG:
CPF:

2°TESTEMUNHA
NOME:
RG
CPF: